

Conselho Local de Ação Social

Ata n.º64

Realizou-se no dia 17 de julho de 2015, na Junta de Freguesia da Falagueira/Venda Nova, a sexagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Local de Ação Social da Amadora.

Participaram na sessão os membros do Núcleo Executivo e parceiros do CLAS (listagem de participantes em anexo).

Esta sessão teve como agenda de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da sessão plenária anterior;
2. Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 3G) – Aprovação de território de intervenção, entidade coordenadora local da parceria e coordenador/a do projeto;
3. Informações diversas.

A Sr.^a Presidente do CLAS, **Dra. Cristina Farinha** deu as boas vindas aos parceiros e passou seguidamente para o primeiro ponto da ordem de trabalhos, apreciação para votação da ata da sessão plenária anterior.

Foi identificado pela Associação Cultural Moinho da Juventude informação em falta na ata, tendo o seu representante, Dr. Carlos Relha solicitado que se acrescentasse a informação dada pela instituição de que não iriam assumir as ações propostas no Plano Municipal para a Integração de Imigrantes.

Tendo sido feita esta retificação, o documento foi colocado à votação dos parceiros. A ata foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, passou-se ao ponto relativo aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 3G – Aprovação de território de intervenção, entidade coordenadora local da parceria e coordenador/a do projeto, tendo a Sr.^a Presidente do CLAS, **Dra. Cristina Farinha** feito um enquadramento acerca do novo programa dos CLDS 3G e da importância da sua implementação no território da Amadora.

A Diretora do Centro Distrital da Segurança Social, **Dra. Fernanda Fitas**, informou que foi entendimento do ISS - I.P. que a região de Lisboa, dadas as suas necessidades de intervenção, deveria implementar, no mínimo oito CLDS 3G. Informou também que em janeiro/16 irá abrir uma nova fase de candidaturas.

A Presidente da Junta de Freguesia da Falagueira/Venda Nova, **Dra. Ana Venâncio**, mostrou bastante agrado pela possibilidade de dar continuidade ao trabalho do CLDS + “Via GPS” que já tinha sido iniciado na freguesia e que alcançou tão bons resultados.

A **Dra. Ana Moreno** fez seguidamente uma apresentação aos parceiros, com a fundamentação da escolha do território onde vai ser implementado o CLDS, a escolha da entidade coordenadora local e respetivo coordenador de projeto. Neste âmbito foi

identificado o território da Falagueira/Venda Nova como prioridade de intervenção, e foi proposta como entidade coordenadora local a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, tendo em conta o trabalho anteriormente desenvolvido no CLDS + "Via GPS" e tendo em conta que a mesma cumpre o artigo 9º/ n.º 3 da Portaria n.º 179B/2015 de 17 de junho, ou seja reúne, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Encontrar -se regularmente constituída e devidamente registada;
- b) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante respetivamente Administração fiscal e a Segurança Social;
- c) Ter situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- d) Possuir contabilidade organizada, elaborada por um Técnico Oficial de Contas (TOC).

A entidade cumpre ainda os requisitos estabelecidos nos artigos 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Foi também tida em consideração, a experiência da instituição em desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária; a existência de uma equipa técnica com conhecimento do território; existência de um diagnóstico de necessidades estruturado na experiência de terreno, experiência em acompanhamento de processos de RSI e a sua capacidade financeira para a execução do Programa.

Neste contexto, foi colocada à votação dos parceiros a proposta da entidade coordenadora local da parceria - Santa Casa da Misericórdia da Amadora, tendo sido aprovada por unanimidade.

Foi proposto para coordenador do CLDS 3G o **Dr. Pedro Santos**, tendo em conta que o mesmo que o mesmo cumpre o artigo 11º/ n.º 1 da mesma Portaria, ou seja, tem formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício destas funções, e um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, reconhecida por parte dos atores locais. Foi também tida em consideração o seu perfil de competências e experiência de trabalho na área.

Neste contexto, foi colocada à votação dos parceiros a proposta do coordenador do Projeto – Dr. Pedro Santos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Diretor Geral da SCMA, **Dr. Manuel Girão**, mostrou bastante agrado por poder dar continuidade a este trabalho de intervenção comunitária no território e agradeceu a todos os parceiros presentes pela confiança depositada na instituição para desenvolver este trabalho.

Seguidamente, passou-se para o ponto das informações diversas, tendo a Sr.ª Presidente do CLAS, **Dra. Cristina Farinha**, colocado uma questão à representante do Centro Distrital da Segurança Social relativa à implementação da RLIS na região de Lisboa.

A **Dra. Fernanda Fitas** informou a este propósito que as candidaturas da RLIS para a região de Lisboa deverão apenas estar disponíveis em janeiro de 2016.

Seguidamente, foi lida aos parceiros a ata da presente reunião, tendo a mesma sido colocada à votação dos parceiros. A ata foi aprovada por unanimidade.

Sem mais assunto, a sessão terminou às 11.30 horas.

A Presidente do CLAS